

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. de 23/04/2018**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos como o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - e ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização. <p>A Proposta da Administração por vezes referida neste boletim encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no website da Companhia (www.dasa3.com.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p>Exercício de voto por meio de prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/. • Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/ corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. • Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. <p>• Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos ao endereço da sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores e assegurar que a Companhia os receba até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral em questão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; - cópia autenticada dos seguintes documentos: - para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; - para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; - para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação. <p>A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto assinados no território brasileiro e a notariação e apostilação daqueles assinados fora do país.</p> <p>Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias úteis do recebimento dos documentos.</p> <p>O acionista poderá encaminhar a documentação exigida por meio do endereço eletrônico ir@dasa.com.br, desde que, em seguida, encaminhe os originais ao endereço da Companhia, conforme disposto no acima.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. de 23/04/2018

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

O presente boletim deverá ser enviado ao endereço da sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar
São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. 1. deliberar sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. 2. deliberar sobre a proposta de: (a) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; e (c) orçamento de capital para o exercício de 2018, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. 3. deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria para o exercício social de 2018, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. 4. deliberar sobre a ratificação e aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia efetivamente paga no exercício social de 2017, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. 5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. de 23/04/2018

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____